

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA PALACIO BENEDITO LIMA E SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 04/2024 - GP

Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Magalhães de Almeida/MA.

O PREFEITO MUNICÍPAL do Município Magalhães de Almeida, Estado

do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI da lei

Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal nº458/2015 que dispõe sobre a

criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Magalhães de

Almeida/MA-SISAN e seus componentes.

CONSIDERANDO, a Assembleia Geral realizada no dia 14 de dezembro de 2023, na

Prefeitura Municipal, que referendou as secretarias integrantes da CAISAN.

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.272 de 25 de agosto de 2010 que

regulamenta a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a

Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de

Magalhães de Almeida/MA, respeitando o que determina a Lei Municipal °458/2015 que

cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E

MEIO AMBIENTE

Titular: José Maria de Sousa Junior

Suplente: João Pedro Braga de Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA PALACIO BENEDITO LIMA E SILVA GABINETE DO PREFEITO

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Titular: Maélio Cesar Freitas dos Santos

Suplente: Emanoel Ricardo Monte Coelho

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thamires Albuquerque de Carvalho

Suplente: Maria José de Sousa Portela

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Luzia Santos da Silva

Suplente: Aline de Carvalho Lima

5. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E

PAISAGISMO

Titular: Francisco das Chagas Camilo Junior

Suplente: Francimar da Silva

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Laercio de Carvalho Lima

Suplente: Ludimila Carvalho Portela Freitas

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Francisco das Chagas Borges da Silva Filho

Suplente: Antônio Gleison Caetano da Silva

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Magalhães de Almeida/MA, 05 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal